

DECRETO Nº 201, DE 18 DE JULHO DE 2022.

**Concede estabilidade à servidora que especifica.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório da servidora municipal admitida por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2022;

**DECRETA**

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal a servidora abaixo relacionada, a partir de 29 de junho de 2022, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>RG.</b>
Amanda Menezes Nunes	Psicólogo	49.790.391-X

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 29 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
 Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO:-** Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA  
 Secretário de Administração

E.R.

